



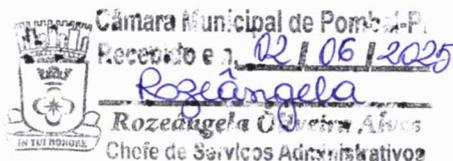
ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI

CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação n.º. 174/2025



Ailton de Melo Silva, Vereador em pleno exercício de suas atividades parlamentares, vem amparado no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º. 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exm.º Sr. Prefeito, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade do Município contratar um profissional da área de saúde com seu número de telefone disponível 24:00hs para a população que esteja enfrentando problemas psicológicos com pensamentos suicida.

Essa ação já funciona em outros municípios, e tem salvado vidas de muitas pessoas com problemas emocionais, a qual liga pra esse profissional e com uma conversa desvia da ideia suicida.

Nestes Termos;
Peço Deferimento.

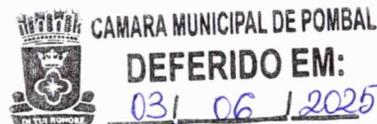
Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 02 de junho de 2025.

Ailton de Melo Silva

Vereador

JUSTIFICATIVA:

Oral pelo Autor.



Edno Dantas Pereira
Presidente

